Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 Ano I | Edição nº 161

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Homologação / Adjudicação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Suspensão

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, pessoa jurídica de direito público devidamente cadastrada no CNPJ nº 45.094.232/0001-94 por seu Prefeito Municipal Senhor Jurandir Barbosa de Morais, pelo presente Termo vem SUSPENDER o Pregão Presencial nº 48/2021 – Processo Licitatório nº 83/2021, Publicado na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, Ano I, Edição nº 155, pg. 3.

Nova Aliança, 16 de Dezembro de 2021.

Aline Lellis Devechi Menis - Pregoeira

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 46/2021 – Processo nº 81/2021.

Tipo: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higiene e manutenção para diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, conforme especificações contidas no Anexo I.

Empresas Adjudicadas e Homologadas: B.G. Distribuidora e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 30.969.769/0001-83, com o valor total de R$ 234.557,99 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) referente aos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,2122,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55; SPA – INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.264/0001-57, com o valor total de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) referente ao item 26, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22 de Dezembro de 2021

Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal